PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01768/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 05/09/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua " Coronel Solon de Andrade, uma rua projetada nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada " Coronel Solon Andrade", a rua Projetada, situada na quadra nº 3, no Distrito 7, no bairro de Tirol, desta Capital, com os seguintes limites:

NORTE - Av. Alexandre de Alencar
S U L - Av. Bernardo Vieira
LESTE - Av. Hermes da Fonseca
OESTE - Av. Rui Barbosa
.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em 05 de Setembro de 1968.

AGNELO ALVES
Prefeito

Publicado no Diário Oficial 06 de Setembro de 1968.